



COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME

CNPJ 40.787.863/0001-75 - Insc. Est.: 20.036.439-1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PRECÃO ELETRONICO Nº 17/2020

Parnamirim/RN, 23 de Junho de 2020

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa GOLD COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob nº. - 40.787.863/0001-75, sediada na Rua Nestor Galhardo nº. 510-A – Conjunto Parque dos Coqueiros – Bairro Nossa Senhora da Apresentação – CEP: 59.114-480 – Fone: (84) 3664-5373, através do seu representante legal infra-assinado, o Sr.º JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA, inscrito na Cédula de Identidade sob nº. / 783.129 - SSP/RN e do CPF/MF sob nº 565.756.534-72, vem, mui respeitosamente, apresentar proposta abaixo;

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1 - BOLO DE CHOCOLATE. Bolo simples sabor chocolate, sem cobertura. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente, com a parte inferior na cor branca opaca e a tampa (parte superior) transparente, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante, e um prazo de validade, garantido pelo fornecedor, de até 5 dias. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, Ingredientes e peso do produto. (progresso).	PROGRESSO	UND	7.263	RS 12,32	RS 89.480,16
doze reais e trinta e dois centavos						
oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos						
2	2 - BOLO DE OVOS. Bolo simples sem cobertura. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente, com a parte inferior na cor branca opaca e a tampa (parte superior) transparente, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante, e um prazo de validade, garantido pelo fornecedor, de até 5 dias. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, Ingredientes e peso do produto.	PROGRESSO	UND	12.785	RS 11,84	RS 151.374,40
onze reais e oitenta e quatro centavos						
cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos						
3	3 - PÃO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. Produto fabricado com matérias-primas de primeira qualidade. À base de farinha de trigo integral, cereais integrais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, e fermento químico. Sem adição de açúcar. Isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação; Com teor de sódio abaixo de 2% de sal. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Embalado em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após entrega. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto.	PROGRESSO	UND	100	RS 5,20	RS 520,00
cinco reais e vinte centavos						
quinhentos e vinte reais						
4	4 PÃO TIPO HOT DOG. Produto fabricado com matérias-primas de primeira qualidade. À base de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Sem adição de leite e derivados. Isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos e em perfeito estado de conservação. Com teor de sódio baixo (menos que 4% da porção). Sem adição de farelo de qualquer espécie, leite e corantes. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Embalado em pacotes de 500g com 10 unidades 50g. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro e não amassado. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após entrega. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto.	PROGRESSO	UND	101.476	RS 3,65	RS 370.387,40
três reais e sessenta e cinco centavos						
trezentos e setenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

RS

seiscentos e onze mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos

611.761,96

Página 1 de 2

Rua Nestor Galhardo, 510-A – Conj. Pq. dos Coqueiros – N.S. da Apresentação – Natal/RN – CEP: 59.114-480
E-mail: panificadoraprogresso@bol.com.br – Telefone: (84) 3664-5373

Recebi em
25/06/2020
às 11:20h.
Renato Kennedy



COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME

CNPJ 40.787.863/0001-75 - Insc. Est.: 20.036.439-1

DECLARAÇÕES

A empresa GOLD COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 40.787.863/0001-75, sediada na Rua Nestor Galhardo nº. 510-A – Conjunto Parque dos Coqueiros – Bairro Nossa Senhora da Apresentação – CEP: 59.114-480 – Fone: (84) 3664-5373, através do seu representante legal infra-assinado, o Sr.º JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA, inscrito na Cédula de Identidade sob nº. RG 783.129 - SSP/RN e do CPF/MF sob nº 565.756.534-72, DECLARA QUE:

1º. Declaramos que, todos os impostos, fretes, taxas e demais encargos encontram-se inclusos nos preços ofertados, assim como, nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços solicitados inclusive as despesas com mão-de-obra especializada ou não, vale-transporte, seguro em geral, encargos da legislação social trabalhista, Previdenciária, da Infortúnica do trabalho e responsabilidade por qualquer dano causado a dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o aqui não constar e que for necessário para execução total e completa dos serviços, bem como o lucro da empresa a ser contratada;

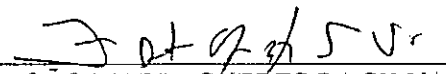
2º. Declaramos para os devidos fins, que o Sr.º JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA, brasileiro, casado, sócio administrador, residente na Rua Nestor Galhardo, nº 510A- Nossa Senhora da Apresentação Natal/RN, inscrito na Cédula de Identidade sob nº. RG 783.129 - SSP/RN e do CPF/MF sob nº 565.756.534-72, será o responsável pela assinatura do contrato caso nos seja adjudicado o objeto do presente pregão acima referenciado;

3º O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4º Na hipótese de nossa empresa vier a ser vencedora do Presente Pregão, os pagamentos serão creditados na conta corrente abaixo discriminada:

Banco do Brasil - Natal/RN- Agência: 8082-9 - Conta Corrente: 5928-5

5º O prazo para prestação do serviço, conforme item 3 do Termo de Referência (anexo I)


JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA

Empresário

RG n.º 783.129 - SSP/RN

CPF/MF sob nº 565.756.534-72

Página 2 de 2

GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA, brasileiro, natural de Natal/RN, divorciado, nascido a 16.08.1967, CPF n.º 565.756.534-72, identidade n.º 783.129. SSP/RN, residente e domiciliado Rua Nestor Galhardos 510-A Conjunto Parque dos Coqueiros Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59114-480, Empresário com sede a Rua Nestor Galhardo, 510 Conjunto Parque, dos Coqueiros, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59114-480 sob NIRE 24100541071 e no CNPJ n.º 40.787.863/0001-75 fazendo do uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu o sócio JOÃO MARIA BARROS VITURINO, brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido a 14.07.1982, empresário, CPF n.º 044.295.214-76, identidade n.º 2.212.382. ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Miramar, 170, Rocas Natal/RN, CEP 59010-470, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual obrigam mutuamente todos os sócios:

1.ª A sociedade girará sob denominação social de GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME e terá sede estabelecida na Rua Nestor Galhardo 510, Conjunto Parque dos Coqueiros, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59114-480, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

2.ª O objeto social: comercio varejista de mercadoria em geral com predominancia de produto alimenticios; comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria, comercio varejista de laticinios, fitos e conservas, comercio varejista de bebidas, fabricaçao de produtos de padaria confeitaria e pastelaria, inclusive industrializado, comercio varejista de frutas e verduras, serviço de entrega de refeições p/restaurantes, serviços de jornais, revista, medicamentos, serviço completo de alimentos, restaurante, comida no peso, churrascaria, restaurante e semilar de alimento preparados e embalagem, refeições industriais, marmitas venda sob encomendas, cozinha industrial, serviço alimento catering serviço fornecimento alimento preparado para consumo domiciliar pizzaria, mamites produção própria, comercio varejista peixes, crustáceos, moluscos frescos congelados frutos do mar camarão, comercio varejista de carnes - açougue, comércio varejista de artigos e produto de limpeza domestica e para veículos, comércio varejista de móveis para escritório, residências, estofados, comercio varejista artigos de escritório, papelaria, material escolar, canetas, material de expediente, embalagem etiqueta, comercio varejista de eletrodomésticos, loja de eletrodomésticos comercio mercado de fardamento, cintos capas, uniforme escolar, coletes, luvas, objeto de segurança, comercio varejista de cama, mesa e banho, comercio varejista de material de construção em geral (vigas, cimento, areia, pedra, brita, tinta material elétrico/hidráulico):

3.ª A sociedade será por tempo indeterminado com início em 20/03/2012.

Conferido em
o original
em 25/06/2020
Renato Kenny

4.º O capital social e resultado do acervo patrimonial do empresário individual correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividida em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O sócio JOAO MARIA GUEDES SILVA por sua livre e espontânea vontade transfere neste ato, por venda em moeda corrente de 20 (vinte) quota no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o sócio JOÃO MARIA BARROS VITURINO, valor este adquirido do acervo patrimonial do Empresário Individual, outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora, Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	% percentagem	quotas	valor em reais
JOAO MARIA GUEDES DA SILVA	5%	10.000	R\$ 10.000,00
JOÃO MARIA BARROS VITURINO	95%	190.000	R\$ 190.000,00
Totais	100,00	200.000	200.000,00

5.º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a vendas, formalizando, realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

6.º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7.º A administração da sociedade caberá à sócio JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA, podendo assinar em conjunto ou em separado, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8.º O termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

PARAGRAFO ÚNICO: O critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76.

9.º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 parágrafo 2.º e art. 1.078, CC/2002).

[Handwritten signature]

*Conferi com o original
em 25/06/2020
Renata Keny*

10.^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11.^a Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12.^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

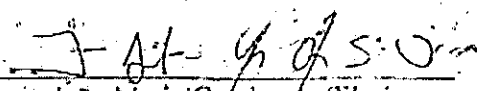
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

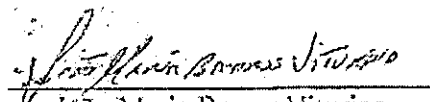
13.^a (Os) Administrador (ES) declara(m), sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).


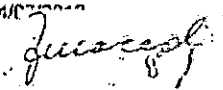
14.^a Fica eleito o foro de Natal capital do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assinam o presente instrumento em 3 (quatro) vias de igual teor.

Natal/RN, 20 de março de 2012.



João Maria Coedes da Silva


João Maria Barros Viturino

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/07/2012 SOB Nº 242008063-01
Protocolo: 12/039899-0 DE 04/07/2012

GOLD COMERCIO E INDUSTRIA
LDA ME

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

RECIBO DE REGISTRO

conferi com o original em 25/06/2020
Renata Kenny

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/07/2012 SOB Nº 24259-176
Protocolo: 12/039899-0 DE 04/07/2012
EMPRESA: 24 2 0060630 1
GOLD COMERCIO E INDUSTRIA
LDA ME

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

RECIBO DE REGISTRO

GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
RUA NESTOR GALHARDO, 410, C/ EQ DOS COQUEIROS NOSSA
SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN CEP 59114-480
CNPJ 40.787.863/0001-75
JUCERN 2420060630-1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA FIRMA GOLD COMERCIO E
INDUSTRIA LTDA ME**

JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA, brasileiro, natural de Natal/RN, divorciado, nascido a 16.08.1967, CPF n.º 565.756.534-72, identidade n.º 783.129, SSP/RN, residente e domiciliado Rua Nestor Galhardo, 510-A, Conjunto Parque dos Coqueiros Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59114-480. Empresário com sede a Rua Nestor Galhardo, 510 Conjunto Parque dos Coqueiros Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59114-480 e JOÃO MARIA BARROS VITURINO, brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido a 14.07.1982, empresário, CPF n.º 044.295.214-76, identidade n.º 2.212.382, ITP/RN, residente e domiciliado na Rua Miramar, 170, Rocas Natal/RN, CEP 59010-470 únicos componentes da sociedade GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME, com sede e domicilio na Rua Nestor Galhardo, 510, Nossa Senhora da Apresentação Conjunto Parques dos Coqueiros, Natal/RN, CEP 59114-480, registrada na JUCERN sob n.º 2420060630-1 em 16/07/2012, inscrito no CNPJ sob n.º 40.787.863/0001-75, resolvem assim alterar o contrato de constituição adequado à lei 10.406 de 10/01/2002 o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1.ª Fica admitido neste ato na sociedade MARIA ELINEIDE NERES DA SILVA, brasileira, natural de Santana do Matos/RN, casada, nascido, 11/05/1967, empresário, CPF 068.203.548-35 RG 19.861.994 SSP/SP residente e domiciliada a Rua Nestor Galhardo, 495-B, Conjunto Parque dos Coqueiros, Nossa Senhora da Apresentação Natal/RN, CEP 59114-480.

2.ª sócio, JOAO MARIA GUEDES DA SILVA que teve sua participação no capital social, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade transferindo suas cotas para a nova sócia, MARIA ELINEIDE NERES DA SILVA.

3.ª Após a entrada da nova sócia, o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passou a apresentar a seguinte distribuição em sócios.

A Sôcia, MARIA ELINEIDE NERES DA SILVA sua participação R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo a 5% (cinco por cento do total capital social) (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

JMG

MENS

JMG
conferi com o
engenheiro em
25/06/2020
Renata

O Sócio sua participação JOÃO MARIA BARROS VITURINO R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) dividido em 190.000 (cento e noventa mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo a 95% (noventa e cinco por cento do total capital social) (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

4.ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas às vendas, formalizando, realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056; art 1.057, CC/2002).

5.ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

6.ª. A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO MARIA BARROS VITURINO podendo assinar em conjunto ou em separado, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013; 1.015, 1.064, CC/2002).

7.ª. (Os) Administrador (es) declara(m), sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob, efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé públicas, ou a propriedade. (art. 1.011; parágrafo 1.º, CC/2002).

8.ª. Fica eleito o foro de Natal capital do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

9.ª. Ratificam em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu contrato de constituição não modificado pelo presente instrumento, o qual ficara fazendo parte integrante daquele Documento

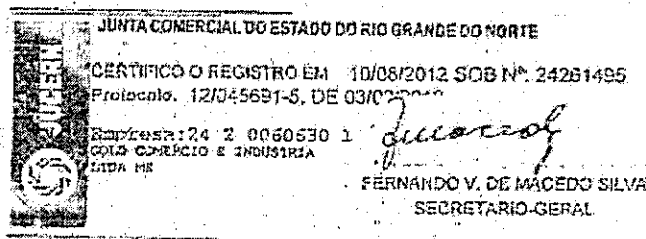
E por estarem assim justo e contratado assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor.

Natal/RN, 27 de julho de 2012.

João Maria Barros Viturino
João Maria Barros Viturino

Maria Elineide Neres da Silva
Maria Elineide Neres da Silva

João Maria Guedes da Silva
João Maria Guedes da Silva



Confeitei com o original em 28/06/2012 Renato

INSCRIÇÃO Nº 123456789

GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
RUA NESTOR GALHARDO, 410, CJ PQ DOS COQUEIROS NOSSA
SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN CEP 59114-480
CNPJ 40.787.863/0001-75
JUCERN 2420060630-1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA FIRMA GOLD COMERCIO E
INDUSTRIA LTDA ME**

MARIA ELINEIDE NERES DA SILVA, brasileira, natural de Santana do Matos/RN, casada, regime comunal parcial de bens, nascido, 11/05/1967, empresário, CPF 068.203.548-35 RG 19.861.994 SSP/SP data de expedição 31 de maio de 1985, residente e domiciliada a Rua Nestor Galhardo, 495-B, Conjunto Parque dos Coqueiros, Nossa Senhora da Apresentação Natal/RN, CEP 59114-480.

e JOÃO MARIA BARROS VITURINO, brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido a 14.07.1982, empresário, CPF n.º 044.295.214-76, identidade n.º 2.212.382, IT'EP/RN, residente e domiciliado na Rua Miramar, 170, Rocas Natal/RN, CEP 59010-470 únicos componentes da sociedade GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME, com sede e domicilio na Rua Nestor Galhardo, 510, Nossa Senhora da Apresentação Conjunto Parques dos Coqueiros, Natal/RN, CEP 59114-480, registrada na JUCERN sob n.º 2420060630-1 em 16/07/2012, inscrito no CNPJ sob n.º 40.787.863/0001-75, resolvem assim alterar o contrato de constituição adequado à lei 10.406 de 10/01/2002 o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1.ª Fica admitido neste ato na sociedade JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA, brasileiro, natural de Natal/RN, divorciado, empresário, nascido a 16.08.1967, CPF n.º 565.756.534-72, identidade n.º 783.129, SSP/RN, data de expedição 28 de janeiro 2009, residente e domiciliado Rua Nestor Galhardo, 510-A, Conjunto Parque dos Coqueiros Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59114-480.

2.ª sócio, JOAO MARIA BARROS VITURINO que teve sua participação no capital social, R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento noventa mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, transferindo suas cotas a título de venda dando plena e total quitação, para o novo sócio JOAO MARIA GUEDES DA SILVA.

3.ª Após a entrada da nova sócia, o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passou apresentar a seguinte distribuição em sócios.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/06/2014 14:05 SOB Nº 20160029780.
PROTOCOLA: 160070790 DE 01/06/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600583465. NIRE: 24200606301.
GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME

JUCERN

Cláudia Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 01/06/2014
www.redasim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A Sócia, MARIA ELINEIDE NERES DA SILVA sua participação RS 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas de valor unitário de RS 1,00 (um real) cada uma correspondendo a 5% (cinco por cento do total capital social) (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

O Sócio sua participação JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA RS 190.000,00 (cento e noventa mil reais) dividido em 190.000 (cento e noventa mil) cotas de valor unitário de RS 1,00 (um real) cada uma correspondendo a 95% (noventa e cinco por cento do total capital social) (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

4.ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas às vendas, formalizando, realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

5.ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

6.ª. A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA podendo assinar em conjunto ou em separado, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

7.ª. (Os) Administrador (es) declara(m), sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé públicas, ou a propriedade. (art 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

8.ª. Fica eleito o foro de Natal capital do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

9.ª. Ratificam em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu contrato de constituição não modificado pelo presente instrumento, o qual ficara fazendo parte integrante daquele Documento

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/06/2016 14:06 SOB Nº 20160075780.
PROTOCOLADO: 210279760 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600583464. NIRE: 34200505301.
CDO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME

JUCERN

Cilcimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 01/06/2016
www.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estarem assim justo e contratado assinam o presente instrumento em 1 (uma) vias de igual teor.

Natal/RN, 22 de março de 2016.

João Maria Barros Vituino Maria Elineide Neres da Silva
João Maria Barros Vituino Maria Elineide Neres da Silva

João Maria Guedes da Silva
João Maria Guedes da Silva


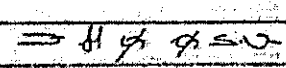
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2016 14:05 SOB N° 20160073780.
PROTOCOLO: 160073780 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116005E1464. NTRR- 34200005301.
GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME

JUCERN

Claudemir Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 01/06/2016
www.rndesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO	
NOME JOAO MARIA GUEDES DA SILVA	
	DOC. EXIBIÇÃO / OUT. FIMESOL U 783129 ITEP RN
	CIV 565.756.934-72 DATA NASCIMTO 16/08/1967
FILIAÇÃO BERNARDETE GUEDES DA SILVA	
<input type="checkbox"/> TURMASÃO <input type="checkbox"/> ACC <input type="checkbox"/> CASAS ALI	
Nº RECISO 0156353697	VALIDADE 15/11/2020
1ª EMISSÃO 13/08/1990	
CAMPAIGNA  ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	
LOCAL NATAL, RN	
DATA (BASE) 07/07/2016	
46481001775 RN702436504	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1284002538

PROIBIDO PLASTIFICAR
1284002538

*conferi como original em 25/06/2020.
Renato Kenney -*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 004.074.290 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2018

REGISTRO MARIA-ELINEIDE NERES DA SILVA

RELACIONADO JOSE FRANCISCO NERES BEATRIZ PINHEIRO NERES

NATURALIDADE SANTANA DO MATOS RN DATA DE NASCIMENTO 11/05/1967

TIPO DE CERT. DE CASAMENTO L-38-F-84-R6-481 SANTANA DO MATOS RN-2-CARTÓRIO


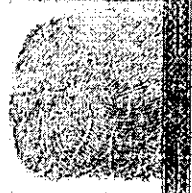
VIA 068.203.54P-35 12.ª VIA

Joseph Francisco Neres da Silva, Diretor

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

CARTERA DE IDENTIDADE

MARIA-ELINEIDE NERES DA SILVA

POLEGAR DIREITO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO TECNOLÓGICO - CENTRO DE PESQUISA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RIO GRANDE DO NORTE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

8º OFÍCIO DE NATAL Praça São Vicente de Paulo, nº 42, Igarapé, Natal/RN, CEP: 59010-000, Tel. (84) 3214-6810

AUTENTICAÇÃO: Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Selo Digital: RN2019009439100669852SLD

Natal-RN, 10 de dezembro de 2019 09:21



Eleide Rocha Braz Freitas - Escrevente Autorizada

AA912506 Op: 15 - Emolp: 2,83 - ISSQN: 0,14 - TOTAL: 2,97





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.787.863/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/07/1992

NOME EMPRESARIAL

GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PANIFICADORA PROGRESSO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
47.22-9-02 - Peixaria
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R NESTOR GALHARDO

NÚMERO

510

COMPLEMENTO

TERREOTERREO

CEP

59.114-480

BARRO/DISTRITO

NOSSA SENHORA DA
APRESENTACAO

MUNICÍPIO

NATAL

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JOSPAIS@UOL.COM.BR

TELEFONE

(84) 3663-5373/ (84) 3614-4350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2020 às 07:17:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

23/06/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 40.787.863/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:22:48 do dia 28/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2020.

Código de controle da certidão: 2212.2B43.07E4.2768

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

certidão vencida



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1857835	Código de Validação: 106467230819	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
----------------------------	--------------------------------------	---

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 40.787.863/0001-75	Nome/Razão Social: GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

125.863-0 - 40 787.863/0001-75, 220.495-5 - 40.787.863/0003-37

Certificamos que, até a presente data, CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 04 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

entidade vencida

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 20 de abril de 2020

Emitida pela sessão: 277852514 através do IP: 179.211.184.233

Natal (RN), 20 de abril de 2020 às 08:20:06



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6499953
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**
CNPJ: **40.787.863/0001-75** Inscrição Estadual: **20.036.439-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em 15/06/2020 às 11:53:43 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 179.156.12.69.

Validade até 12/09/2020. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.787.863/0001-75
Razão Social: GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
Endereço: R NESTOR GALHARDO 510 / NOSSA SENHORA DA AP / NATAL / RN / 59114-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2020 a 06/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020030902330085418619

Informação obtida em 23/06/2020 07:23:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.787.863/0001-75

Certidão n°: 14559411/2020

Expedição: 23/06/2020, às 07:29:57

Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.787.863/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.